



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Terra Santa



=====

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico sobre os atos e documentos incluso nos autos:

Resolve:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 2023270201

Dispensa nº 7/2023-270201

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data da Ratificação: 03 de março de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei de 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria no monitoramento de mídia institucional com uso de sistema de informação para entrega dos resultados, para emissão de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações os vereadores (compreendendo o planejamento de comunicação, a concepção, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição das ações dos vereadores junto ao público de interesse), para atender plenamente as necessidades da Câmara Municipal de Terra Santa – Estado do Pará.

Empresa vencedora: FLAVIO SANTOS PINHEIRO 00773632212

End.: RUA MARECHAL RONDON, Nº 445, CASA – Bairro CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ- PARÁ- 68.644-000

CNPJ: 36.520.429/0001-57

Valor mensal: R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)

Valor Total da Contratação por Ano: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Terra Santa - Pará, 03 de março de 2023.

Ailton Melo de Lima
Presidente da Câmara M. de Terra Santa
Biênio 2023/2024